

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009

ACTA Nº 07/2009

Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião, o Sr. Vereador, Dr. José Manuel Ramilo Pires, em virtude de se encontrar numa reunião em Montemor-o-Novo, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de Março do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária e da reunião extraordinária, que foram aprovadas em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. As presentes actas foram aprovadas por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DOS OUTEIROS/CAMPO DA FEIRA, ACTUALMENTE DESIGNADO BAIRRO MANUEL PEDRO DA PAZ EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: *“Tenho a honra de informar V. Exª que na sequência da minha informação sobre este mesmo projecto, verifica-se que foram apresentadas as justificações solicitadas e a declaração em que o projectista se encontra inscrito. ----- Com a adenda à memória descritiva e justificativa foi efectuado o enquadramento do projecto entregue, na legislação em vigor, nomeadamente no que respeita aos diplomas que definem os elementos que devem constituir os projectos a apresentar – Portaria 232/2008, de 11 de Março, Portaria nº 701-H/2008, de 23 de Setembro, Dec-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, Portaria 216-B/2008, de 3 de Março e PDM de Marvão. ----- Face ao exposto e de acordo com as declarações do projectista no projecto apresentado, coloca-se à consideração superior a aprovação desta proposta de alteração de loteamento, de modo a ser colocada a mesma à Exmª Câmara Municipal de modo a*

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

deliberar pela abertura de um período de discussão pública, através de Aviso a publicar no Diário da República, a divulgar através da respectiva comunicação social e da respectiva página da Internet do município, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 7º do RJUE, na redacção dada pela Lei 60/2007, de 04/09, articulado com o nº 4 do artigo 77 do Dec-Lei 380/99, de 22/09. -----

*Após esta discussão pública a Exmª Câmara ponderará as reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares. -----
À consideração superior.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com base na informação prestada, aprovar a alteração ao loteamento e proceder à abertura de um período de discussão pública através de aviso a publicar em Diário da República. -----

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Tenho a honra de informar V. Exª que para o loteamento referido em epígrafe proponho que o mesmo seja alterado. Não na sua configuração, mas de modo a que o Bloco 3, destinado a habitação a edificar, num lote com uma área de 660,00m2, não seja considerado nesta fase. -----

Esta proposta prende-se com os seguintes fundamentos: -----

- Em 05/11/2008 elaborei uma informação favorável à constituição de três lotes neste loteamento, considerando a sua inserção no interior do perímetro urbano de Stº Antº das Areias. -----

- Foi também nesta altura que se iniciou outro processo para uma constituição de um lote isolado destinado a um equipamento, também em Stº Antº das Areias. -----

Primeiro colocou-se a questão da constituição de um lote no interior do deste aglomerado urbano, em área definida como verde urbano/agrícola. -----

Para esta área, no interior dos aglomerados urbanos não existe qualquer regulamentação, pelo que se admitia à partida que se pudesse edificar. -----

Esta questão foi colocada à CCDRA e embora não viesse um parecer formal, o mesmo não seria de admitir uma vez que se destinaria a área verde. -----

- Perante esta questão e tendo em conta que o Lote 3 está cerca de 95% implantado em área destinada a equipamento - Piscina (PDM de Marvão), mas em área sobrance da construção da mesma; e cerca de 5% em área de verde/urbano agrícola, o que à luz desta realidade impede a sua utilização com fins habitacionais. -----

Encontrando-se concluída a fase de participação pública sem que houvesse qualquer participação, considero de apresentar esta alteração, ou seja: -----

1 - A aprovação do Loteamento com a retirada do Lote nº 3, ficando este constituído pelos lotes nº 1 e 2, mantendo toda a restante estrutura apresentada, designadamente ao nível das infra-estruturas, visando o aproveitamento futuro do espaço ocupado pelo Lote nº 3. -----

Em fase de Plano de Urbanização, de Plano de Pormenor ou na Revisão do PDM de Marvão, estes espaços sobrance têm de ser reclassificados de acordo com o ordenamento então previsto, podendo nessa altura ser-lhe dado destino diferente. -----

2 – Outra solução seria alterar o projecto de loteamento destinando o referido lote nº 3 a outros fins, que não o da habitação (por exemplo equipamento desportivo ou outro). -----

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Esta solução carece de nova apreciação pública, procedimento que provocará atrasos na aprovação do loteamento. -----

Deixo à consideração superior a decisão a tomar, sendo que a primeira das soluções se mostra como a mais célere e de execução imediata. -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal, proponho a opção da situação 1 com a manutenção da estrutura e infra-estrutura e passível de alteração mediante parecer da CCDRA ou elaboração de PMOT’S.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à alteração do loteamento, de acordo com o ponto nº 1 da informação, que tem a seguinte redacção:” 1 - A aprovação do Loteamento com a retirada do Lote nº 3, ficando este constituído pelos lotes nº 1 e 2, mantendo toda a restante estrutura apresentada, designadamente ao nível das infra-estruturas, visando o aproveitamento futuro do espaço ocupado pelo Lote nº 3. -----

Em fase de Plano de Urbanização, de Plano de Pormenor ou na Revisão do PDM de Marvão, estes espaços sobrantes têm de ser reclassificados de acordo com o ordenamento então previsto, podendo nessa altura ser-lhe dado destino diferente. -----

MOVIMENTO POR MARVÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE REUNIÕES DA CASA DA CULTURA -----

Foi presente um e-mail do Coordenador Político do “Movimento Por Marvão”, Sr. Fernando Gomes, a solicitar a cedência da Sala de Reuniões da Casa da Cultura, para dia 21 do corrente mês, a partir das 16 horas, para a realização de uma reunião do Movimento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder a sala para o efeito solicitado. -----

II ENCONTRO DE COLECCIONADORES EM MARVÃO – PEDIDO DE APOIO -----

Sobre este assunto, foi apresentada a seguinte informação e proposta do Sr. Vice-Presidente, Dr. Pedro Sobreiro, que diz o seguinte: -----

“Pelo terceiro ano consecutivo, Marvão irá receber um encontro de coleccionadores, nos dias 6 e 7 de Junho, conforme programa anexo. Estas acções têm sido dinamizadas pelo entusiasta António Delgado que apesar de residente em Portalegre, escolheu Marvão pela sua riqueza patrimonial e beleza paisagística. Sendo um acontecimento que traz centenas de novos visitantes à nossa vila, a Câmara Municipal tornou-se uma parceira fundamental desde a primeira hora, sobretudo como facilitadora logística, quer ao nível da concepção e impressão dos cartazes e folhetos, quer ao nível da cedência de mesas e bancos, da divulgação na comunicação social ou até mesmo abrindo portas nas instituições locais para tudo fosse possível. Neste ano, a organização tem a intenção de, na tentativa de atrair novos coleccionadores e visitantes, criar uma série de 12 pacotes de açúcar alusivas ao III encontro de Marvão, com imagens exclusivas da vila, uma vez que este tipo de artigo é um dos mais transaccionados nestas iniciativas. Parece-me ser uma proposta curiosa e creio que inédita que poderíamos apoiar. Uma vez que há um limite mínimo de 100 quilos para se poder avançar para a criação de uma série exclusiva, o que ronda uma verba de 520 euros + IVA, proponho o pagamento de cerca de metade desta quantia, 250 euros, que ajudariam a custear a iniciativa e garantiriam um número de pacotes para a autarquia que poderia depois distribuir por outros coleccionadores que

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

nos visitassem de futuro. -----

--

À consideração dos restantes membros do executivo.” -----

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vice-Presidente informou que foi contactado telefonicamente pelo organizador do Encontro que lhe falou da intenção de neste ano, ser feita uma colecção de 12 pacotes de açúcar alusivos ao Encontro, com imagens de Marvão. -----

Neste sentido, o Sr. Vice-Presidente propõe que a Câmara Municipal apoie a iniciativa através do pagamento de pacotes de açúcar até ao valor de 250,00 € com IVA incluído, à empresa fornecedora. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-07/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 52 de 17-03-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	471.779,44 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	318,74 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	12.231,86 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	2.093,75 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	12.972,64 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	2.631,98 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	5.342,03 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	6.867,55 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	6.437,28 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	504.736,13 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	436.150,59 €
Em cofre	Tesouraria	717,79 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.463.117,14 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.448.306,93 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	14.810,21 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.463.117,14 €

OBRAS -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – DEOLINDA GARÇÃO CARRILHO -----

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um requerimento da Sr^a. Deolinda Garção Carrilho, proprietária do prédio, sito Estrada Nova, em Porto da Espada, para que lhe seja atribuído o respectivo nº de polícia. -----

Em resposta a este pedido, acompanha uma informação do Técnico Superior, Eng^o Américo Seco, que diz o seguinte: "...atendendo à numeração já existente, para este prédio, poderá atribuir-se como nº de polícia, o nº 2-A." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de polícia o nº 2-A. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – MARIA ROSA EXPOSTE OLIVENÇA -----

Foi presente um requerimento da Sr^a. Deolinda Garção Carrilho, residente na Rua Vivas, na Beirã, para que lhe seja atribuído o respectivo nº de polícia. -----

Em resposta a este pedido, acompanha uma informação do Técnico Superior, Eng^o Américo Seco, que diz o seguinte: "...atendendo à numeração já existente na Rua deverá atribuir-se como nº de polícia, o nº 36-A." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir como número de polícia o nº 36-A. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 10/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDE OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 11/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO -----

Foi presente o ofício ref^a C.E 0130, datado de 29/01/2009, a informar que se irá realizar o 7º curso para instrumentistas, em Beja nos dias 30,31 de Março e 1 e 2 de Abril de 2009. Dada a importância que julgam ter esta iniciativa para os jovens da nossa região, solicitam a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.000,00 €, que se destina a fazer face a despesas com formadores. -----

Submetido este pedido ao parecer da secção de contabilidade, diz o seguinte: "*Informo que o saldo da rubrica 02040701 é de 5.699,15 €, em 9/03/2009*" -----

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não atribuir qualquer subsídio, por motivo das dificuldades financeiras com que o Município se debate. -----

CENTRO CULTURAL DE MARVÃO -----

Foi presente o ofício datado de 26/02/2009, a solicitar a atribuição do subsídio anual, pago pela utilização das instalações do Mercado de Marvão. -----

Este pedido tem a seguinte informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 2007/5010 é de 2.000 €, em 9/03/2009.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsidio no valor de 2.500,00 € pela utilização do Mercado, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

No entanto, ser-lhe-ão agora atribuídos 2.000,00 € (dois mil euros), e o restante valor será pago quando se proceder à alteração do Orçamento para reforço da verba. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

VENDEDORES AMBULANTES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 12/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente prestou algumas informações sobre o concurso do relvado sintético, nomeadamente sobre o facto de o prazo de obrigação de manutenção da proposta de 66 dias ter sido ultrapassado, de eventual incremento da revisão de preços, e considerou ainda que atendendo à importância da candidatura deveria ser mantido o referido concurso em vez de se iniciar um novo procedimento desde que o empreiteiro concorde com o exposto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro informou que já por diversas vezes alertou para a necessidade de atribuição de números de polícia no Bairro Manuel Pedro da Paz, sem que tenha havido uma resposta concreta da parte dos serviços técnicos da autarquia. Os números de lote são provisórios e como tal, devem de ser substituídos com a maior brevidade porque, por exemplo, não são reconhecidos pelos serviços GPS. Desta forma, solicitou, uma vez mais, que seja comunicado este problema a quem de direito para que promova as necessárias diligências para a resolução do problema. -----

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Informou também que esteve presente numa reunião com o Sr. Secretário de Estado do Desporto, Dr. Laurentino Dias, no Governo Civil de Portalegre, onde foi apresentada a intenção da criação de uma Carta Nacional das Instalações Desportivas e de um Programa Nacional de Marcha e Corrida. Esta reunião foi particularmente importante para a Câmara Municipal e para o concelho porque este responsável máximo pelo desporto em Portugal garantiu-nos em público que a candidatura do relvado sintético para o Campo dos Outeiros de Santo António das Areias estava com aprovação garantida e irá avançar até ao final da legislatura. Referiu ainda que os 17 campos previstos para o Alentejo irão ser aprovados na totalidade. -----

INFORMAÇÃO DO SR. VICE-PRESIDENTE SOBRE VISITA DE ESTUDO À FINLÂNDIA

Pelo Sr. Dr. Pedro Sobreiro, foi apresentada a seguinte informação: -----

“Procedo por este meio à informação oficial de que no dia 29 de Março iniciarei uma visita de 7 dias à Finlândia para estudar o sistema educativo deste país, numa acção designada “Making it possible to study in sparsely populated areas” (Tornando possível estudar em áreas de população dispersa) que decorrerá na localidade de Kuusamo. -----

Em Abril de 2008, tomei conhecimento através do jornal semanal “Expresso” de que a Agência Nacional PROALV (Programa de aprendizagem ao longo da vida) estava receptiva a candidaturas de visitas de estudo que visassem apoiar a definição de políticas de cooperação a nível europeu no domínio da educação, especialmente destinadas a especialistas, directores de estabelecimentos de ensino, coordenadores de departamento, investigadores e entre outros, representantes de autoridades locais. Tratou-se pois de uma candidatura realizada a título pessoal mas a qual não pode, no meu entender, ser dissociada das funções que actualmente desempenho. -----

Preenchi e enviei o formulário, integralmente em inglês (a língua oficial de todo o processo) e a 4 de Agosto tive a honra de ser informado de que tinha sido seleccionado para integrar esta comitiva onde serei o único representante de Portugal, entre colegas da Alemanha, França, Grécia, Roménia, Espanha, Turquia, Itália, Holanda, Polónia, República Checa e Áustria. -----

Faço questão de informar, a título de esclarecimento, que esta acção não trará qualquer custo acrescido para a autarquia, uma vez que irei receber uma bolsa de estudo da Agência PROALV que me apoiará na aquisição da passagem aérea e no alojamento na Finlândia. Todos demais custos que possam eventualmente surgir serão totalmente suportados por mim. -----

No entanto, ao integrar a comitiva na qualidade de autarca de Marvão, entendo que esses dias de ausência da câmara deverão ser considerados como sendo em representação do município, não querendo por isso qualquer pagamento extra. O único apoio que solicito e me parece justo, consiste na deslocação de ida e volta para o aeroporto em viatura municipal. -----

No meu entendimento, estamos perante uma oportunidade única e estratégica de poder estudar com profundidade um dos sistemas educativos mais evoluídos do mundo, numa

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

área que se assemelha em muito à do concelho de Marvão, quanto mais não seja pela dispersão demográfica. -----

Levo comigo informação detalhada do nosso tecido educativo que solicitei previamente, bem como do funcionamento do sistema português e de cada uma das escolas do concelho para que possa ser alvo de estudo e análise por parte de todos os parceiros. ----

Faço votos sinceros que esta missão possa contribuir para uma visão mais alargada do processo educativo. Estou convicto que pode aportar mais-valias e boas práticas que oxalá possam ser aplicadas no nosso concelho. -----

Em sede própria, no Conselho Municipal de Educação, órgão privilegiado para estas matérias, darei conta das conclusões desta viagem que espero seja profícua para todos.”

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena propôs que, em virtude do Sr. Vereador ir como representante da autarquia, a Câmara Municipal lhe atribuisse as ajudas de custo. – Referiu ainda que se congratulava pelo facto da candidatura ter sido aprovada, sobretudo por a Finlândia ser considerada um dos países mais evoluídos em termos educativos. -----

O Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário referiu que subscrevia as palavras da Dr^a Madalena. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder-lhe as ajudas de custo no valor de 50%, uma vez que o Sr. Vice-Presidente irá receber uma bolsa de estudo para transportes e alojamento. -----

A Dr^a Madalena Tavares questionou o Sr. Presidente sobre a questão do trânsito no Bairro Manuel Pedro da Paz, e apresentou um ofício dos moradores, datado de 1 de Agosto de 2008, ao qual os mesmos não obtiveram resposta do Município. ----- Questionou ainda sobre a visita do Sr. Director Regional de Educação a Marvão. ----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

A Sr^a Vereadora propôs, que devido ao facto de se aperceber que nem todos os eleitos dos executivos municipais anteriores fazem parte do Protocolo, fossem convidados sempre que houvesse eventos organizados pelo Município. ----- Esta proposta foi aprovada pelos membros presentes. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. ---- Eram 17 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

2009.03.18

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,

.....

2009.03.18